



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 61/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 31/2025**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **JOSIELI DA SILVA FLORÊNCIO**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato acima referido, pelo prazo de 30 dias, a contar de 20/07/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas referentes ao presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS e 2062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRE ESCOLA MUNICIPAL – 601 - 3390.39.77.00.00.00.0020 (VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA).**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Espumoso/RS, 18/07/2025.

---

**MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**  
Contratante

---

**JOSIELI DA SILVA FLORÊNCIO**  
Contratado